



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.160 |

Terça-feira | 09 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

## PORTARIA Nº. 133/2024

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 121, 20 de maio de 2022.

## RESOLVE

**Art.1º** Conceder Progressão Funcional aos servidores de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matrícula 007 – Cristiana de Fatima Kosloski Helmich – Técnico Legislativo, Classe L, Nível IV - Matrícula 009 – Cláudio Sebastião Ferreira - Técnico Legislativo, Classe I, Nível IV. – Matrícula 296 - Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti – Técnico Legislativo Legislativas, Classe G, Nível IV.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024.

**Ver. ALIRIO JOSE BACCA**  
**PRESIDENTE**